

## TEXTO Nº 2

CONSELHO ADMINISTRATIVO E GERENCIAMENTO DA COOPERATIVA

Existem algumas relações, ou melhor, algumas instâncias que necessitam ser esclarecidas. Trata-se da administração da Cooperativa.

Situações nebulosas são uma constante quando não há uma transparência do gerir de uma entidade, de onde até onde vai a liberdade de decisão de cada instância ou indivíduo. Como a entidade é pequena, múltiplos e variados cargos são ocupados por uma pessoa, confundindo decisões individuais e personalistas, decisões de cargos gerenciais e decisões do Conselho Administrativo.

Verificando os estatutos, é clara a função do Conselho Administrativo. Os artigos 25, 26, 27, 28, 29 e 30 informam as atribuições desse órgão, mostrando suas limitações quanto ao gerenciamento da Cooperativa.

O que é difícil de entender é a lógica e as instâncias de decisões do contexto diário. Não há uma clareza nesse sentido. Até onde funciona a autogestão e até onde as decisões são individuais? No caso das férias dos associados servidores existe uma decisão coletiva? E na determinação das compras para cooperativa é alguém que faz ou é o grupo que decide? E até quanto se pode gastar em compras seja em material de venda ou material permanente, como um frizer? Qual o poder de decisão do Conselho Administrativo nesses casos?

É fundamental que tais relações sejam limpidas, e para que isto aconteça, serão necessários alguns encontros de trabalho e discussões onde fiquem esclarecidas estas instâncias diárias de decisões, colocando-as no papel, seja escrita ou em forma de organograma.

CARLOS FERNANDO COSTA  
Associado número 1137